

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 546, de 26 de março de 2019.

Homologa a Resolução n° 542, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 1° de abril de 2018 a 31 de março de 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1° Homologar a Resolução n° 542, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 1° de abril de 2018 a 31 de março de 2020, publicada no DO/MS N° 9.846, de 19 de fevereiro de 2019, p. 28 e republicada no DO/MS N° 9.859, de 12 de março de 2019, p. 33.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 9.876
Data 4/4/2019
Página(s) 9